PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 550/ **2021**

Considerando que pela ISAPS - Sociedade Internacional de Cirurgia Plástica Estética, no ano de 2018, o Brasil recenseou a efetuação de mais de 1 milhão de cirurgias plásticas estéticas, além de 969 mil procedimentos estéticos não cirúrgicos e tais registros fazem com que nosso pais se torne o campeão entre os países que mais realizam procedimentos estéticos no mundo;

Considerando que a cirurgia plástica é a especialidade médica, que tem como intuito a reconstituição de alguma parte do corpo humano, através da evasão ou transferência de tecidos entre diferentes regiões, possibilitando a reconstituição da anatomia e função do local afetado, por deformidades congênitas ou adquiridas;

Considerando que entre as cirurgias mais requisitadas, aparece a prótese de silicone, procedimento que corresponde em implantar próteses para aumentar mamas pequenas, flácidas, ou com alguma deformação e frequentemente o mercado estético lança novidades e fez a criação da LAD-Lipoaspiração de Alta Definição, que é uma espécie de laser e o VASER (aparelho de alta frequência ultrassônica), que conseguem alcançar excelentes resultados, com cicatrizes mínimas e menos traumáticas;

Considerando as recomendações da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), de que se deve optar por médico que seja membro especialista desta entidade, devido às exigências que precisam serem levadas em consideração como:

- O cirurgião escolhido deve ter o treinamento em cirurgia de no mínimo cinco anos, sendo pelo menos três deles em cirurgias plásticas em instituições credenciadas e reconhecidas;
- Estar treinado para realizar os diversos tipos de cirurgia e saber lidar com suas complicações e intercorrências;
- Ser ético e seguir os princípios do código de ética médica;
- Realizar as cirurgias apenas em hospitais com infraestruras adequadas;

- Ter boa relação médico-paciente e zelar pelo bem-estar dos seus pacientes;

Considerando que os constantes casos de erros médicos e óbitos decorrentes de cirurgias plásticas, comprovarem os riscos de uma atividade que vem deslumbrando uma parcela crescente da população, sobretudo o público feminino, e a procura só aumenta, pois, a falta de bom senso na busca de um corpo perfeito, modelado por implantes e lipoescultura, é outro coeficiente para o aumento de casos sem final feliz;

Considerando que para se evitar os graves erros, é fundamental que se tenha conhecimento de todas as complicações e intercorrências inerentes a qualquer procedimento cirúrgico bem com a segurança dos estabelecimentos devidamente habilitados para a realização dos procedimentos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Bruno Soares Reis, que através dos órgãos municipais competentes, realizem uma maior fiscalização junto as clínicas de estética, para que se tenha segurança que os procedimentos sejam realizados por estabelecimentos devidamente habilitados.

Salvador, 27 de Setembro de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR